

EDITAL DE ABERTURA DE 1 (uma) VAGA VICE-DIRETOR ESCOLAR

A EE Vereador Antonio Valdemar Galo nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

I- Disposições Iniciais:

A Seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) Entregar proposta de trabalho baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022.

c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas)

4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" -EFAPE:

- Curso de Formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- Curso de Formação "PDL 1 e 2".

d) ter, no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total, Sala do Futuro), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantis, Apoio à Sala de Aula, IDEB, IDESP e estar aberto a novas ideias, abordagens e feedback para apoiar a comunidade escolar.

Entrevista:

A entrevista será realizada no dia 12/09/2025 com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos na proposta de trabalho apresentada. O horário será agendado com a Gestão Escolar.

IV- Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

Secretaria de Estado da Educação

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino - Região de Suzano

E.E. "Vereador Antonio Valdemar Galo"

Rua Tupinambá, 135, Vila Nova Amorim, telefone: 4747-5645, CEP 08610-130, Suzano/SP.

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional;

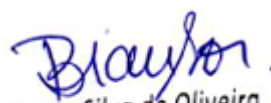
V- Das Inscrições:

Local: EE Vereador Antonio Valdemar Galo (Deixar a Proposta na secretaria da escola)

Endereço: Rua Tupinambá, 135 - Vila Amorim - Suzano

VI- Disposições Finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, sendo que a unidade escolar tem funcionamento em dois períodos
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação


Bianca Silva de Oliveira
RG 44.162.059-0
Diretor de Escola